



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.458 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.0003-01/2002.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES**, cadastro nº 016425, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 15 a 19.02.2002, para que o mesmo possa se deslocar a cidade de Coari/AM, a fim de participar de audiência Pública de apresentação e discussão técnica dos estudos ambientais do Projeto Gasoduto Urucu.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município